

12-6-97

PARECER 518/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 59/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, institui, no âmbito municipal, o Dia do Acemista, a ser comemorado, anualmente, a 6 de junho. A propositura pretende ainda determinar que a Associação Cristã de Moços será convidada a participar da citada comemoração, a qual integrará o calendário oficial da municipalidade.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Lídia Correa - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Dalton Silvano

José Índio Ferreira do Nascimento

Vicente Viscome